



MUNICÍPIO DE OURO FINO

OFÍCIO 012/TRS-Fiscalização/2024

Ouro Fino, 20 de setembro de 2024.

Ilmo. Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste, em resposta ao Requerimento nº 032/2024, informar ao ilustríssimo vereador, através do Relatório anexo, quais as providências tomadas pela Prefeitura em relação ao morador da Rua Jose Ceccon Filho, s/n, bairro Jardim Ouro Verde.

Na oportunidade, apresento-lhe meus protestos de elevada e distinta consideração, me coloco à disposição quando for necessário.

Thaís Raniéri da Silva
Fiscal Municipal – Masp 101233-3

Ao Ilm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal e Vereador

Aparecido Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

Recebi em

20/09/24

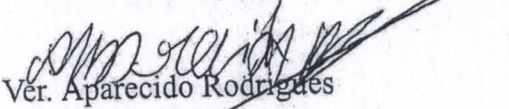
Ama Cardim



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

REQUERIMENTO Nº. 032/2024

EXMO. SR. APARECIDO RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO/MG

Data: 02/09/2024	15ª Sessão Ordinária
☒ APROVADO ☐ REJEITADO	
 Ver. Aparecido Rodrigues Presidente	
 Ver. Vanderlei Cândido de Almeida Vice-Presidente	 Ver. Clóvis Coldibeli Secretário

A Vereadora que a este subscreve, com amparo no art. 193, § 3º, inciso "X", do Regimento Interno, requer, após ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Henrique Rossi Wolf, o presente **REQUERIMENTO, SOLICITANDO-LHE INFORMAÇÕES EM RELAÇÃO À SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE LIXO NA RUA JOSÉ CECON FILHO, BAIRRO JARDIM OURO VERDE.**

Tendo em vista os sérios transtornos enfrentados pelos moradores da rua José Cecon Filho, no bairro Jardim Ouro Verde, devido à acumulação de lixo em uma residência localizada em frente ao número 199, requeiro a Vossa Excelência que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Quais medidas estão sendo tomadas pela Prefeitura para resolver a situação de acumulação de lixo na residência localizada na rua José Cecon Filho?
2. Existe algum acompanhamento por parte dos serviços de assistência social ou outro órgão municipal em relação ao morador responsável pela acumulação de lixo?
3. Por que a remoção do lixo acumulado e a sanitização da área afetada ainda não foram realizadas de forma eficaz?
4. Qual o prazo estabelecido pela Prefeitura para solucionar completamente o problema, incluindo a limpeza do local e o apoio necessário ao morador?
5. A Prefeitura tem algum plano para implementar campanhas de conscientização sobre acumulação compulsiva e seus impactos, visando prevenir casos semelhantes no futuro?



MUNICÍPIO DE OURO FINO

Ouro Fino, 11 de setembro de 2024.

RELATÓRIO

Atendendo requerimento nº 032/2024, encaminhado pela Câmara Municipal de Ouro Fino, solicitando informações em relação à situação de acumulação de lixo, à Rua Jose Ceccon Filho, s/n, Bairro Jardim Ouro Verde, informo que:

1. Desde o ano de 2022 a prefeitura, através do setor de fiscalização vem recebendo diversas denúncias sobre o morador local, sendo ele provável acumulador de lixo, e desde aquela época vem trazendo para as residências próximas, e para a residência dele mesmo, a proliferação de animais peçonhentos, como ratos, escorpiões, aranhas dentre outros, assim como mosquito Aedes Aegypti, exalando forte odor de detritos de lixo. Inclusive afetando a sua própria saúde.

2 e 3 - Ocorre que o morador reside naquele local em uma casa semi construída, onde o morador levantou paredes de madeira e telhado (um barraco), no terreno deixado por sua mãe de herança. Ele vive ali por vontade própria, e, a família alega não ter bom relacionamento com ele, mas tentaram por diversas vezes ajudá-lo, sendo que ele se recusa a ir morar num local melhor. O morador se diz catador de reciclagem, não tem condições alguma de pagar uma multa, não entende e despreza notificações, pois diz que tudo que recolhe é reciclagem. Todas as denúncias foram atendidas prontamente por mim Thais e pelo Sr. Luiz Américo Moreira, inclusive com ajuda de outros Setores como o CREAS, a Saúde Mental, a Limpeza Pública, os Agentes de Endemias, Vigilância Sanitária e Polícia Militar, onde realizamos diversas limpezas naquele endereço e tentamos orientar o morador, mas ele sempre fica transtornado diante da limpeza. Em todas as ocasiões que estivemos no local para limpeza, não conseguimos liberação de entrada pelo morador, apenas os Agentes de Endemias entraram no local para verificar a presença do mosquito causador da dengue e de outras doenças. A Coordenação de Endemias afirmou que a residência é visitada de 15 em 15 dias, onde manipulam o veneno contra o mosquito e larvas.

Após conversa com a autoridade policial, lhe explicando a situação, fui orientada que deveria encaminhar uma denúncia formal ao fórum, considerando as infrações municipais e federal, conforme prevê a Lei Federal Art. 54, da Lei 9.605/1998, (lei de crimes ambientais), a qual após decisão judicial o processo foi arquivado.

Conforme, assistente social do Creas, Sr. Samuel Ricardo Pereira e o Assessor Jurídico do Creas, Sr. Herbert Barbosa Cunha, o morador é acompanhado pelo CREAS, mas não pode ser obrigado a nada por ser lúcido, e o CREAS tentou com filha dele uma internação ou asilo,

Av. Cyro Gonçalves, 173 – Fone: (35) – 3441 9401

CNPJ – 18.671.271/0001-34

CEP – 37.570 – 000

e-mail: gabinete@ourofino.mg.gov.br – Home-page: www.ourofino.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE OURO FINO

mas ele não quer e se recusa. Importante salientar que o Creas, trabalha em prol da proteção do idoso.

Conforme contato com a Coordenadoria de Saúde mental, informaram que o paciente, esteve em consulta no ambulatório de saúde mental somente por três vezes, não retornando mais em consultas desde então. Foi realizado uma visita ao paciente pelo Assistente Social do Ambulatório de Saúde Mental em companhia da filha, o qual articulou o retorno ao médico psiquiatra, mas o paciente recusou comparecer à consulta. Novamente foi realizada visita domiciliar do Assistente Social juntamente com a equipe do CREAS, data esta que lhes informo onde fizemos a ultima limpeza na calçada daquele morador.

Informo que na data de 16/01/2024, última limpeza na calçada, uma equipe foi montada para limpar a calçada e residência do morador, mas sem consentimento do morador, não conseguimos limpar dentro da residência, e logo após alguns dias ele acumulou mais lixo na calçada e casa.

4. Foi realizada uma reunião para solucionar de vez o problema da limpeza no local, lavrada em Ata, e estamos levantando mais informações de saúde do morador, para informar ao Ministério Público a situação, e podermos definitivamente entrar na residência para limpeza, sem ofender a integridade física e psicológica do idoso, na qual seja bom para seu próprio bem estar, e para o bem estar de todos seus vizinhos.

5. Todas as pessoas nessa situação são acompanhadas pela Prefeitura, que unida em equipe de diversos setores trabalham em prol da melhor qualidade de vida da pessoa e também da população vizinha.

6. Informações sobre o morador e demais documentos se encontram arquivados junto ao Setor de Cadastro e se encontram a disposição para consulta, desde que cumpridas as formalidades legais.



Thais Ranieri da Silva
Fiscal Municipal - Masp 101233

Av. Cyro Gonçalves, 173 – Fone: (35) – 3441 9401

CNPJ – 18.671.271/0001-34

CEP – 37.570 – 000

e-mail: gabinete@ourofino.mg.gov.br – Home-page: www.ourofino.mg.gov.br